



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OLGA GASPAROTTO BONATTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OLGA GASPAROTTO BONATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.520-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção da Divisão de Ação Social, o tempo de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 1941/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DE N.º 100
BOVO DE 1998
RECEBIDO NA TRIBUNA DO



PORTARIA Nº 19098

Incorporar Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público, em favor da servidora **OLGA CASPAROTTO BONATTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo de Serviço Público, em favor da servidora **OLGA CASPAROTTO BONATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.520-4, ocupante do cargo de Provedora Efetivo de Monitoria de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social - Manutenção da Divisão de Ação Social, o tempo de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do processo nº 194198, em consonância às disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

PAGO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 04/06/1998
DE N.º 7013
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO